



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 17 de outubro de 2019.

Senhora Coordenadora,

Tratam os autos de Aquisição de material de consumo (material elétrico e eletrônico) necessário para atender as demandas ordinárias das Unidades Administrativas e Cartorárias do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas durante os meses finais do exercício de 2019 e para o exercício de 2020, conforme especificações constantes no termo de referência 0609601.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para pesquisa de preços, despacho de vossa senhoria , evento 0609427.

Feito ampla pesquisa no Banco de Preços, com base em procedimentos governamentais recentes e comparados aos valores praticados em sites eletrônicos especializados, chegamos ao relatório/planilha 0610228, e ao valor global para contratação de R\$ 41.737,82 (Quarenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte na competição.

Informamos, por fim, os números dos CATMATs encontrados dos materiais elétricos requeridos:

Itens 1 e 2 - 5983;

Itens 3 a 10 - 389011 ou 5983;

Itens 11 a 14 - 377672;

Itens 15 - 22306;

Itens 16 e 17- 150449;

Itens 18 -109126;
Itens 18 a 20 - 336364;
Item 24 - 58122;
Itens 22, 23, 25 e 26 - 273074;
Itens 27 a 29 - 40916
Item 30 - 234540;
Itens 31 e 32 - 279108;
Item 33 - 331719;
Item 34 - 97462;
Item 35 - 254376;
Item 36- 58122.
À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 17/10/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0610241** e o código CRC **E393FA49**.